

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE

ESTABILIDADE

Roberto Carlos Rodrigues Laranja, morador na Rua Miguel Torga, lote nº 15, Montenegro - Faro, contribuinte n.º 186631073, Engenheiro Civil, Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros, com a cédula profissional nº 34668, declara para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, e com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, que o ***Projeto de ESTABILIDADE*** das estruturas descritas na respetiva memória descritiva e justificativa, que é autor, relativo às obras da **Retrosaria 4 Olhos** do Projeto de Reabilitação do Quarteirão Quatro Olhos – Centro de Incubação e Empreendedorismo, localizada na freguesia de São Brás de Alportel, concelho de Faro, cujo promotor é a **Câmara Municipal de São Brás de Alportel**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- RSA – “Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes” – Decreto-Lei n.º235/83;
- REBAP – “Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado”- Decreto-Lei n.º349-C/83.
- NP EN 1995-1-1 – Estrutura de madeira

Faro, março de 2019

Roberto Laranja

Eng.º Civil